

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LATCO BEVERAGES
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**

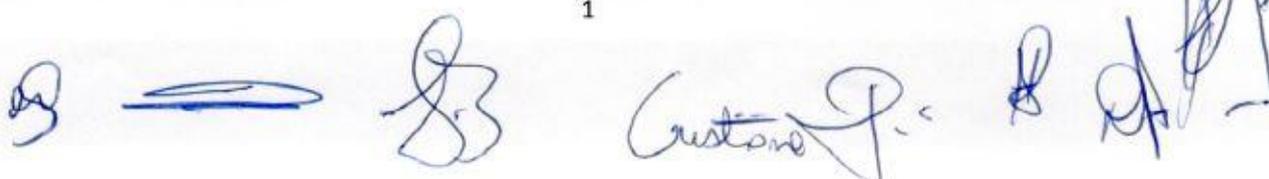
2ª CONVOCAÇÃO (continuação)

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho de 2018, às 13:00 horas, a Administradora Judicial - Valor Consultores Associados Ltda., neste ato representada pelo Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, nomeada nos autos nº 0000359-96.2017.8.16.0077, em trâmite na VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE - PARANÁ, de Recuperação Judicial proposta pela empresa LATCO BEVERAGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum de Cruzeiro do Oeste, localizado a Avenida Brasil, 4156, Praça Agenor Bortolon, Cruzeiro do Oeste-PR, deu continuidade aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, instalada e suspensa do dia 14 de março de 2018.

Os credores presentes e em condições de votar neste ato assinaram a lista em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Fizeram-se presentes credores das Classes constantes da Tabela abaixo reproduzida:

	Créditos relacionados (R\$)	Credores relacionados (nº)	Créditos presentes (R\$)	Credores presentes (nº)	Créditos presentes (%)	Credores presentes (%)
CLASSE I	R\$172.883,02	87	R\$96.669,03	49	55,92%	56,32%
CLASSE II	R\$99.319,25	1	R\$99.319,25	1	100,00%	100,00%
CLASSE III	R\$24.131.255,08	69	R\$19.256.475,96	35	79,80%	50,72%
CLASSE IV	R\$458.770,45	25	R\$119.928,54	12	26,14%	48,00%
TOTAIS	R\$24.862.227,80	182	R\$19.572.392,78	97	78,72%	53,30%

Em princípio, a Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia, como não houve aceitantes do convite, indicou como Secretário o advogado



Mauricio Yuji Kurita Matsumura, OAB/PR nº 85.505, que foi aceito pelos presentes na Assembleia. Dando continuidade aos trabalhos, a Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pelos advogados da Recuperanda, o Dr. Márcio Rodrigo Frizzo, OAB/PR nº 33.150 e Dr. Roger Deivis Leite OAB/PR nº 35.571, pelo Secretário e pelo própria Administradora Judicial, todos já devidamente qualificados. Ato contínuo, a Administradora Judicial esclareceu que a Assembleia é continuação da Assembleia aberta e instalada do dia 14 de março de 2018, a qual restou suspensa diante da proposta de apresentação de modificativo ao PRJ, sendo que o modificativo foi apresentado na seq. 435, no dia 04 de maio de 2018, continuada em 18 de maio de 2018, novamente suspensa pela maioria dos credores.

A Administradora Judicial expôs que a assembleia tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial; b) outros assuntos de interesse dos credores.

Na sequência, a ADMINISTRADORA JUDICIAL concedeu a palavra ao advogado da RECUPERANDA, Dr. Roger Deivis Leite, o qual requereu fosse colocada em votação um novo pedido de suspensão da AGC, pois ainda dependente de deliberação com seus maiores credores, sobre as condições do Plano, propondo a suspensão por 60(sessenta) dias, e a apresentação de aditivo ao Plano até o dia 17 de julho de 2018 no processo e com melhorias em suas condições. Encerrada a exposição, a ADMINISTRADORA JUDICIAL esclareceu aos credores presentes que a proposta seria colocada em votação, após recesso de 5 (cinco) minutos, sendo ressaltado a necessidade de votação do Plano para finalizar esta fase da recuperação.

Na sequência, a ADMINISTRADORA JUDICIAL questionou individualmente aos CREDITORES PRESENTES, sobre a aprovação ou não da proposta de suspensão da Assembleia, a qual, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, teve o resultado representado pela seguinte tabela:



2

 Custome









Tabela de resultado, com o cômputo do voto da empresa HVR Concentrados da Amazônia Ltda.

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES CLASSE I	R\$	96.669,03	
Votos Válidos a Favor CLASSE I - Valor (R\$)	R\$	96.669,03	100,00%
Votos Válidos Contra CLASSE I - Valor (R\$)	R\$	-	0,00%
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES CLASSE II	R\$	99.319,25	
Votos Válidos a Favor CLASSE II - Valor (R\$)	R\$	99.319,25	100,00%
Votos Válidos Contra CLASSE II - Valor (R\$)	R\$	-	0,00%
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES CLASSE III	R\$	19.256.475,96	
Votos Válidos a Favor CLASSE III - Valor (R\$)	R\$	18.776.146,65	97,51%
Valor Válidos Contra CLASSE III - Valor (R\$)	R\$	480.329,31	2,49%
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES CLASSE IV	R\$	119.928,54	
Votos Válidos a Favor CLASSE IV - Valor (R\$)	R\$	119.928,54	100,00%
Votos Válidos Contra CLASSE IV - Valor (R\$)	R\$	-	0,00%

Tabela de resultado, sem o cômputo do voto da empresa HVR Concentrados da Amazônia Ltda, sendo este o resultado considerado para os fins do artigo 42 da LRF

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES CLASSE I	R\$	96.669,03	
Votos Válidos a Favor CLASSE I - Valor (R\$)	R\$	96.669,03	100,00%
Votos Válidos Contra CLASSE I - Valor (R\$)	R\$	-	0,00%
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES CLASSE II	R\$	99.319,25	
Votos Válidos a Favor CLASSE II - Valor (R\$)	R\$	99.319,25	100,00%
Votos Válidos Contra CLASSE II - Valor (R\$)	R\$	-	0,00%
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES CLASSE III	R\$	7.213.472,93	
Votos Válidos a Favor CLASSE III - Valor (R\$)	R\$	6.733.143,62	93,34%
Valor Válidos Contra CLASSE III - Valor (R\$)	R\$	480.329,31	6,66%
TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES CLASSE IV	R\$	119.928,54	
Votos Válidos a Favor CLASSE IV - Valor (R\$)	R\$	119.928,54	100,00%
Votos Válidos Contra CLASSE IV - Valor (R\$)	R\$	-	0,00%

Considerando que houve aprovação da proposta de suspensão por parte dos credores presentes e em condições de deliberar, ficou estabelecido que o ADITIVO ao Plano de Recuperação Judicial será apresentado pela RECUPERANDA no processo até o dia **17/07/2018**, ficando à disposição dos CREDORES para

3

conhecimento, bem como estará disponível no site da Administradora Judicial www.valorconsultores.com.br.

Também ficou estabelecido e informado aos CREDORES que a presente Assembleia terá continuidade no dia **22 de agosto de 2018, às 13:00 horas**, neste mesmo local. A ADMINISTRADORA JUDICIAL advertiu os CREDORES de que para a próxima data designada, os presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que assinaram a lista de presença desta 2ª Convocação. Também, advertiu que a ausência do CREDOR implicará em abstenção de voto, ressaltando, ademais, que todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia. Dessa forma, encerrou os trabalhos da assembleia geral às 13h48. Depois de tudo, a ADMINISTRADORA JUDICIAL promoveu a leitura desta ATA, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial.

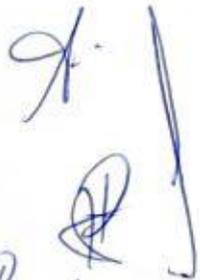
Administradora Judicial:



Valor Consultores Associados Ltda.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401

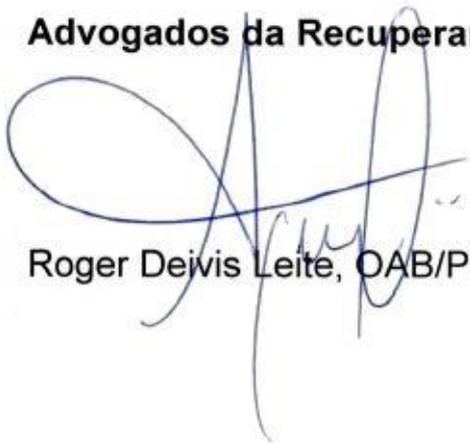
Secretário:



Mauricio Yuji Kurita Matsumura, OAB/PR 85.505



Advogados da Recuperanda:



Roger Deivis Leite, OAB/PR nº 35.571

Credores – Classe I (trabalhista)



Cristiane Vericio de Paula Souza CPF n. 058.193.979-40

Flávio Ferrarezi CPF n. 024.243.679-06



Credor – Classe II (garantia real)



Escritório Contábil Perfeito Ltda S/C EPP

Fabiana Garcia Amaral de Castro OAB/PR 26.537

Credores – Classe III (quirografários)

BANCO DO BRASIL S.A

Cezar Martins da Silva Lisboa, CPF n. 517.620.309-00

(Assistente: Halanjoni Junio Rezende OAB/PR n. 56.787)

BANCO BRADESCO S.A.

José Ivan Guimarães Pereira OAB/PR 13.037

Guilherme Fernandes Pereira OAB/PR 73.065

Credores – Classe IV (ME e EPP)

A.BITTENCOURT COM. DE FERRAGENS LTDA. EPP

Sergio Ricardo Leiva Ferreira – CPF n. 028.894.058-00

AIRPOWER BRAZIL LTDA – EPP

Marcelo Munhoz dos Santos CPF n. 462.229.959-34